Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2.214 DE 03 DE ABRIL DE 1995.

FIXA O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O MÊS DE ABRIL DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º.- O valor da URM - Unidade de Refêrencia Municipal, a partir de 01 de abril de 1995, é fixado em R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos).

Parágrafo 1º.- O valor atual é resultante da URM anterior, corrigida em 4,35% (quatro vírgula, trinta e cin- co por cento), correspondente à variação da UFIR, no período de Janeiro a Março de 1995.

Art. 2º.- A vigência deste Decreto é a partir de 1º. de Abril de 1995, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 03 DE ABRIL DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração